

cula nº 852242, para serem fiscais do referido processo;

a) PROCESSO Nº 23581/2021- EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 24 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal De Educação E Cultura Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Edital de Credenciamento nº 003/2021

Objeto: Credenciamento para prestação do serviço de ultrassonografia para atender de forma complementar a Rede de Saúde do Município de Boa Vista-RR.

ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - EDITAL DECREDCIAMENTO Nº 003/2021

No vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, nas dependências da Superintendência de Atenção Especializada desta secretaria, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação para a Contratação do Prestador de Serviços de Saúde. Propostas apresentadas dentro do prazo previsto no Edital pelas Empresas: CLÍNICA SÃO MATHEUS S/S LTDA – CNPJ Nº 05.118.856/0001-80, CLIN VIDA ATIVIDADE MEDICA S/S LTDA CNPJ Nº 38.101.013/0001-20 e CORREIA & ALENCAR LTDA CNPJ 07.461.260/0003-75. Após conferência, análise, verificação da documentação exigida pelo edital de credenciamento Nº 003/2021, esta Comissão verificou que as empresas CLÍNICA SÃO MATHEUS S/S LTDA – CNPJ Nº 05.118.856/0001-80, CLIN VIDA ATIVIDADE MEDICA S/S LTDA CNPJ Nº 38.101.013/0001-20 atendem integralmente às exigências editalícias, no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto, APTAS a contratação para a prestação de serviços de saúde. A empresa CORREIA & ALENCAR LTDA CNPJ 07.461.260/0003-75 não entregou a documentação completa, restando INAPTA. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ATA que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão.

Boa Vista – RR, 23 de Março de 2022.

Jéssica Couto Miranda de Melo
Membro da Comissão

Everton do Nascimento Pedrosa
Membro da Comissão

Diego Sousa dos Reis
Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32473/2019/SEMGE.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 170-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 170-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de março de 2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA AL DE BOA VISTA – RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEMGE

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7030CCE9

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTE URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35.

Data de Assinatura: 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 151/2021, oriundo do Processo Administrativo 005866/2021, cujo objeto é Registro de preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, PAPEIS E ENVELOPES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGE/PMBV, conforme especificações a seguir discriminadas: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, vencedora do Lote III com a proposta de preços no valor de R\$ 909.500,00 (novecentos e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 21 de março de 2022.

Janáina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 27567, para fiscalizar o processo nº 674/2022/SEPF, referente a contratação de empresa especializada para prestar serviço sob demanda de lavagem completa: polimento, limpeza e higienização nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- (SEPF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de março de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2022/SEMUC/GAB

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

